



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Dispensa de Licitação nº 30/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VAGA PARA INTERNAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA EM BENEFÍCIO DE ANA PAULA DE ANDRADE DO PRADO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL NO 5009268-942025.8.21.0021/RS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO QUADRO I.

1 - Verifica-se que a pretendida contratação:

- a) trata-se de demanda de contratação realizada pela Secretaria de Saúde em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) está compatível com as taxas administrativas praticadas pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços;
- c) possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;
- d) é viável pois a empresa a ser contratada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- e) está de acordo conforme Parecer Jurídico;

2 - Autorizo a contratação das empresas que apresentou a melhor proposta;

3 – Após a celebração do contrato deverá ser emitido o empenho e publicado o seu extrato nos moldes legais.

Coxilha-RS, 15 de maio de 2025.


João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal